



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 13/2023, com a ASSOCIAÇÃO PARAÍSO – UNIDADE PINHEIRINHO para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 15 de Março de 2023.



Carlos José Martins
Gestor da Parceria
Portaria Nº 178



Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares



Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



Projeto
Paraíso

SIGM N.º
002385271
DATA 20/03/2023

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Of. N.º 668/2023/AP

São José do Rio Preto (SP), 14 de março de 2023

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Ref: Termo de Colaboração SME nº13/2023

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento com alterações no Plano de Trabalho:

- No item II – Identificação do Objeto – item 6 metas – Redução da meta de atendimento para 180 crianças e adolescentes da rede Municipal de São José do Rio Preto, podendo haver variação de 10% no número de atendimentos.
- No item II – Identificação do Objeto - item 9 - Sobre fornecimento de gêneros alimentícios - Atendimento mensal de 180 crianças e adolescentes da rede Municipal de São José do Rio Preto.
- No item VII – Plano de Aplicação - Parte C - Recursos Humanos: alteração dos valores de:
 - C1 – Salários;
 - C8 – Rescisões.
- No item VIII – Cronograma de Desembolso Ano 2023: alteração do valor de Recursos Humanos referente ao mês de Abril/2023 e do Total da Vigência da Parceria de (01/01/2023 a 30/12/2023).
- No item VIII – Cronograma de Desembolso – Origem do Recurso Municipal, alteração do valor da Rescisão Contratual

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração


David Martins Gomes Vieira
Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.

Fabiana Zanquetta de Azevedo

Secretaria Municipal de Educação

São José do Rio Preto - SP



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

família e comunidade.

5 - Público Alvo:

5.1. Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

6 – Metas:

QUALITATIVO	QUANTITATIVO
Realizar o Atendimento de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental – anos iniciais em agrupamentos para realização de oficinas.	Atendimento mensal 180 crianças e adolescentes da rede municipal de São José do Rio Preto.
Realizar Avaliação discente por meio de relatórios trimestral (março, junho, setembro e dezembro) do desenvolvimento pedagógico.	Avaliação trimestral do desenvolvimento pedagógico de 180 alunos .
Realizar Planejamento Escolar / Reuniões Pedagógicas, conforme previsto no Calendário Escolar.	Realizar, aproximadamente, 10 Reuniões Pedagógicas ao longo do ano letivo.
Participar de reuniões da Rede Intersectorial do Território.	Participar de 01 (uma) Reunião Intersectorial de Território ao mês.
Participar de reuniões de formação continuada de Coordenadores Pedagógicos.	Participar de 01 (uma) reunião de formação de CP ao mês.
Acompanhar a frequência escolar dos alunos nas escolas de origem, por meio de declaração mensal com nome completo, RA e papel timbrado da UE.	Acompanhar a frequência mensal de 180 alunos com apresentação de declaração de matrícula e frequência.

6.1. Conforme pactuado com a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Educação com variação para mais ou para menos de 10%.

6.2. Analisar e propor plano de desenvolvimento com base nos dados obtidos na Avaliação Diagnóstica aplicada pela Rede Municipal de Ensino.

6.3. Ampliar a recuperação de conteúdos, visando o melhoramento do desempenho escolar e a Educação Integral dos alunos na dimensão de ensino-aprendizagem.

6.4. Disponibilizar um ambiente seguro para permanência no contraturno escolar, sob a supervisão de equipe da OSC.

6.5. Os alunos devem possuir bom desempenho e frequência, mínima, de 75% (setenta e cinco por cento) no Ensino Regular e no Contraturno da OSC, a fim de evitar a perda da vaga.

7 - Organização das Oficinas Educativas Complementares:

7.1. A organização das oficinas educativas complementares destinadas à jornada em contraturno escolar, dar-se-á da seguinte forma:

a) As oficinas educativas complementares deverão ser distribuídas no período matutino e no período vespertino.

b) As turmas devem ser agrupadas levando-se em consideração a série/ano na qual o aluno está regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino.

c) As oficinas educativas complementares serão organizadas por agrupamento, que contém 06 (seis) oficinas, e que contemplam as áreas de conhecimento: Línguas, Matemática, Ciência da Natureza e Ciências Humanas.

d) A cada campo do conhecimento foram agrupadas oficinas educativas complementares, tendo como novo desdobramento a parte diversificada, composta de 16 (dezesesseis) opções. A Oficina Educativa Complementar obrigatória, comum a todos, será Consciência Ecológica.

e) A matriz curricular das oficinas educativas complementares será organizada em 15 (quinze) horas/aula semanais visando a recomposição de aprendizagens.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

9 - Sobre fornecimento de gêneros alimentícios:

- Atendimento mensal de 180 crianças e adolescentes da rede Municipal de São José do Rio Preto (podendo haver variação de 10% no número de atendimentos).

A OSC declara ter conhecimento de que os gêneros alimentícios serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, após visita técnica do corpo de nutricionistas do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, que definirá o planejamento a ser cumprido.

Documentos:

Anexo I (declaração anexa a este Plano de Trabalho);

Anexo II (documento a ser confeccionado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento).

10 – Avaliação

10.1. Avaliação Discente:

Para mensuração do processo de ensino-aprendizagem dos alunos do **Ensino Fundamental** é necessário a elaboração de 04 (quatro) relatórios ao longo do ano letivo e a confecção de Portfólio Pedagógico Individual das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos.

A - Relatório Trimestral 1, a ser elaborado na segunda quinzena de março;

B - Relatório Trimestral 2, a ser elaborado na segunda quinzena de junho;

C - Relatório Trimestral 3, a ser elaborado na segunda quinzena de setembro;

D - Relatório Trimestral 4, a ser elaborado na primeira quinzena de dezembro;

E - Portfólio Pedagógico Individual das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos.

10.2. Avaliação de Prestação de Contas

10.2.1. Avaliação mensal

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes e frequência, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas.

10.2.2. Avaliação quadrimestral

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: Avaliação das metas mensais, relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes e frequência, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, parecer qualitativo da equipe do serviço, levantando os elementos dificultadores e facilitadores do serviço prestado, que permitem representar o desempenho das atividades executadas

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação da eficiência da metodologia, dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional dos alunos inscritos no serviço, realizando, se necessário, o reajuste das ações.

10.2.3. Avaliação Anual

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: Relatório anual, relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, lista de participantes, frequência, fotos, relatos, pesquisas, parecer qualitativo da equipe do serviço,



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$ 1.192.968,89	R\$ 1.192.968,89
C2 - Encargos Sociais	R\$ 497.508,00	R\$ 497.508,00
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
C4 - 13º salário	R\$ 77.700,00	R\$ 77.700,00
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 36.700,00	R\$ 36.700,00
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 49.550,00	R\$ 49.550,00
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 127.754,00	R\$ 127.754,00
C8 - Rescisões	R\$ 291.555,11	R\$ 291.555,11
Total de Recursos Humanos	R\$ 2.313.736,00	R\$ 2.313.736,00
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)		
	R\$ 3.024.288,00	R\$ 3.024.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO - 2023			
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL			
Meta	janeiro/2023	fevereiro/2023	março/2023
Recursos Humanos	R\$ 49.308,00	R\$ 51.996,00	R\$ 52.651,48
Material de Consumo	R\$2.705,00	R\$2.705,00	R\$2.705,00
Serviços de Terceiros	R\$ 16.998,00	R\$ 16.338,00	R\$ 17.883,00
Total Mensal	R\$ 69.011,00	R\$ 71.039,00	R\$ 73.239,48
Meta	abril/2023	maio/2023	junho/2023
Recursos Humanos	R\$ 56.709,41	R\$ 75.859,00	R\$ 61.379,00
Material de Consumo	R\$2.705,00	R\$2.705,00	R\$2.705,00
Serviços de Terceiros	R\$ 16.518,00	R\$ 24.106,40	R\$ 19.302,00
Total Mensal	R\$ 75.932,41	R\$ 102.670,40	R\$ 83.386,00
Meta	julho/2023	agosto/2023	setembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 58.901,00	R\$ 54.719,00	R\$ 54.719,00
Material de Consumo	R\$2.705,00	R\$2.705,00	R\$2.705,00
Serviços de Terceiros	R\$ 19.302,00	R\$ 20.082,00	R\$ 19.272,00
Total Mensal	R\$ 80.908,00	R\$ 77.506,00	R\$ 76.696,00
Meta	outubro/2023	novembro/2023	dezembro/2023
Recursos Humanos	R\$ 60.859,00	R\$ 82.124,00	R\$ 103.868,00
Material de Consumo	R\$2.705,00	R\$2.705,00	R\$2.705,00
Serviços de Terceiros	R\$ 28.239,60	R\$ 18.732,00	R\$ 18.912,00
Total Mensal	R\$ 91.803,60	R\$ 103.561,00	R\$ 125.485,00
Total da vigência da parceria (01/01/2023 a 30/12/2023)			R\$1.031.237,89



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL	
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação	
TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/01/2023 a 30/06/2025)	R\$ 2.727.631,48
RESCISÕES CONTRATUAIS	R\$ 291.555,11
PREVISÃO DO VALOR GLOBAL	R\$ 3.024.288,00